



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.288.682/0001-58. O objeto ora pretendido é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, para atender a Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), Lei da Transparência (LC nº 131/2009) e a Lei da Responsabilidade Fiscal.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com o Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência apresentados pela Diretoria Administrativa (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de Despesas apresentado pelo Setor de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor Financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que a empresa ora pretendida para a contratação preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado por este Gabinete (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para as demais providências.

Castanhal/PA, 08 de fevereiro de 2024.


Sérgio Leal Rodrigues
Presidente CMC